



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento 17/2022.

Objeto: Projeto de Lei nº 72/2022.

Origem: Poder Executivo Municipal

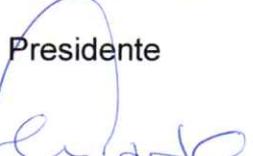
Encaminha o Poder Executivo Municipal, o Projeto de Lei Executivo nº 72/2022, o qual estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício econômico e financeiro de 2023 e dá outras providências.

Neste sentido, opina a Comissão de Finanças e Orçamento, pela deliberação favorável ao referido expediente, tendo em vista, atender os requisitos legais, e por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.


Felipe Borba

Presidente


Cleomar da Silva

Relator


Ozief Rangel

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Comissão de Finanças e Orçamento

Objeto: CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI nº 72/2022.

Origem: Poder Executivo Municipal

“Estima a receita e fixa as despesas do Município para o exercício econômico e financeiro de 2023 e dá outras providências”.

Considerando que o Poder Executivo Municipal, encaminhou projeto de lei nº 72/2022, buscando autorização legislativa, para dispor sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e da outras providências, em 29 de novembro de 2022.

Considerando a necessidade de regulamentar a sua tramitação, apreciação e deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal, a Comissão de Finanças e Orçamento, estabelece o seguinte calendário para apresentação de emendas, discussão e deliberação do plenário da Câmara Municipal:

1º - 29.11.2022 -Data em que o Projeto de Lei 72/2022, foi protocolado na Câmara Municipal;

2º - 29.11.2022 - Data da comunicação e início de tramitação do Projeto de Lei 72/2022;

3º - 09.12.2022 - Último dia para apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 72/2022;

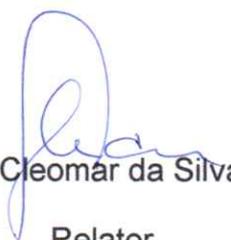
4º - 13.12.2022 - Discussão e deliberação do Projeto de Lei nº 72/2022, pelo Plenário da Câmara Municipal.

5º - 14/11/2022 – Prazo para envio ao Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.


Felipe Borba

Presidente


Cleomar da Silva
Relator


Oziel Rangel
Membro